

3º TERMO ADITIVO Nº 127/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 268/2015 da DISPENSA Nº 7/2015-00019, de 03 de Junho de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o proponente ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015” referente a mudança de Fonte de Recurso.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados Contratantes e do outro, a empresa ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.06.268.889/0001-79 Inscrição Estadual nº. 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº. 6.438, situada na Rua 21 de Abril, nº. 282, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-180, representada pelo SR. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº. 2.295.001 – SSP/PA e CPF nº. 396.110.512-04, residente e domiciliado a Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-170, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de Junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

2.1 - Face a modificação da forma de pagamento levando em consideração a aberturas de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, faz-se necessário a mudança da Fonte de Recurso do Contrato 268/2015.

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.050 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PAC I C/C 38.698-7 E CO- FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.050 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- Fonte de Recurso: BL PSEAC FNAS C/C 50280-4

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 03 de Junho de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante



~~ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA~~
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 